REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Diretoria Municipal de Trânsito providenciar convênio com empresa responsável para que se cumpra a Lei de n° 6.739/2022 aprovada nesta Casa Legislativa, que trata da remoção de veículos abandonados em via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de fevereiro de 2025.

SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.04 10:47:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: Solicito providências quanto o cumprimento da referida Lei em tempo hábil, pois caso contrário, o Ministério Público será acionado para que obrigue o municipio a fazê-lo.

A medida se deve a inércia do Poder Público Muncipal em cumprir a Lei aprovada nessa Casa e sua falta está trazendo transtornos cada vez mais graves para a sociedade. Ressalto que desde que foi sacionada em 2022, venho cobrando incansavelemnte seu cumprimento e nada foi feito.